



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de 2018, às 08h10min na sala 313 – Bloco B – Anglo, realizou-se sessão ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Pelotas, com os seguintes membros: Júlio Carlos Balzano de Mattos (presidente) e com o comparecimento de Ricardo Matsumura de Araújo, Francisco de Paula Marques Rodrigues e Fernando da Silva Camargo. O presidente deu início à reunião do Comitê de TI com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação das Atas 01/2017, 02/2017, 03/2017 e 01/2018; 2. Discussão e deliberação da proposta de PDTI 2017-2018; 3. Outros Assuntos. A pauta da reunião foi aprovada. 1) Aprovação das Atas 01/2017, 02/2017, 03/2017 e 01/2018: todas as atas ficaram de ser analisadas na próxima reunião. 2) Discussão e deliberação da proposta de PDTI 2017-2018: foram definidas as seguintes alterações no PDTI: I) replicar os objetivos do "Planejamento tático" na etapa de "Projeção de necessidades emergentes" no chamado "Realinhamento estratégico"; II) incluir uma 4ª meta no objetivo 3 da diretriz 3, pág. 27; III) incluir o objetivo 24 na diretriz 4, pág. 34; IV) incluir uma 3ª meta no objetivo 4 da diretriz 5, pág. 35; V) retificar o objetivo 3 da diretriz 7, pág. 38. 3) Outros Assuntos: Ficou definido que será elaborado um calendário de reuniões ordinárias do Comitê para 2018 após consulta a todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 9h18min, da qual, para constar, eu, Paula Haertel Wieth, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e o presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 15/03/2018, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMOES HAERTEL WIETH, Secretária, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 15/03/2018, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070305** e o código CRC **868DBDE0**.